



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.000861/2013-15

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2014

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 CELEBRADO ENTRE O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/MA** COMO **LOCATÁRIO** E A SENHORA RAIMUNDA DE PAULA SILVA COMO **LOCADORA** DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO BASE DE BARRA DO CORDA/MA.

PROCESSO Nº 25046.000.861/2013-15.

O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/MA**, entidade federal vinculada ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0106-52, com sede na Rua 05 de janeiro, 166 – Jordoá, São Luís-MA, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena, o Sr. **LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 018.XXX.XXX-97, designado pela Portaria de Pessoal nº 512 GM/MS, de 28/03/2023, publicado no D.O.U. de 29/03/2023, doravante designada simplesmente "**CONTRATANTE/LOCATÁRIO**", e de outro lado a sra. **RAIMUNDA DE PAULA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 045XXX84XXXX-6 SESP/MA e do CPF nº 425.XXX.XXX-04, residente e domiciliada à rua Pedro Braga nº 146 centro na cidade de Barra do Corda/MA, na qualidade de proprietária do Imóvel, objeto deste Contrato, a seguir denominada **LOCADORA**, firmam este Termo Aditivo de locação do imóvel para funcionamento do POLO BASE DE BARRA DO CORDA/MA, conforme processo nº 25046.000.861/2013-15, e de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, combinado com o Código Civil Brasileiro, aos quais as partes se sujeitam no uso das atribuições que lhes confere o Contrato Social, acordam em celebrar este **Termo Aditivo**, com a finalidade de alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do CONTRATO Nº 002/2014, com fulcro no artigo 57, da Lei 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91, cujas alterações expressam-se abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência constante na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO Nº 02/2014/DSEI/MA/RAIMUNDA DE PAULA SILVA - Locação do imóvel onde funciona o POLO BASE DE BARRA DO CORDA/MA, por mais 12 (doze) meses, com início em **04 de fevereiro de 2025 e término em 03 de fevereiro de 2026**, com observância ao artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

- UASG: **257037**
- PTRES: **234651**
- Fonte de Recurso: **1001000000**
- Natureza de Despesa: **339036**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo Aditivo a fazer parte integralmente do mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes, eletronicamente, este Termo Aditivo, para um só efeito legal.



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda de Paula Silva, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 28/01/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045755130** e o código CRC **40E036A3**.